

# **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 013/2020**

**Processo de Seleção de técnicos de nível superior referente ao Convênio nº 122/2020 celebrado entre a Fundação Araucária e o IDR-Paraná**

**“Etapa complementar de implantação do NAPI AGRO”**

**A DIRETORIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER.

#### **1. Informações gerais:**

O presente edital tem como objetivo selecionar técnicos de nível superior, por prazo determinado, para suprir a demanda de atividades dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do IDR-Paraná, constantes no quadro do item 3.1 deste Edital, mediante o recebimento de bolsa, por meio do Convênio nº 122/2020, que tem como objeto a implementação do projeto “Etapa complementar de implantação do NAPI AGRO”.

#### **2. Dos candidatos:**

2.1. Poderão se inscrever candidatos com Curso Superior completo, de acordo com os requisitos da vaga.

2.2. Os candidatos selecionados não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa, no momento da contratação.

#### **3. Das vagas:**

3.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, sendo: profissional com curso de graduação completo até a data de publicação deste edital, para exercer atividades técnicas de nível superior  
Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

envolvendo técnicas e métodos específicos, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação Araucária, para atuação no município de Ponta Grossa conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO 1. VAGAS DISPONÍVEIS - TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>					
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>ÁREA / PROGRAMA</b>	<b>SUPERVISOR</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
001 NS	Melhoramento e Reprodução Animal/Produção Animal	José Luís Moletta	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Engenharia Agrônômica;  Mestrado em Melhoramento Genético Animal;  Doutorado em Melhoramento Genético Animal;  Experiência mínima de 5 (cinco) anos de em pesquisa em Melhoramento Animal.	01	Ponta Grossa

#### **4. Das bolsas:**

4.1. O candidato selecionado será contratado mediante o recebimento de bolsa para profissional com curso completo de graduação por um período de até 16 meses.

4.2. Valor da bolsa: R\$ 2.000,00 / mês.

4.3. Carga horária: 40 horas semanais.

#### **5. Cronograma:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do edital	19 de novembro de 2020
Período para inscrições	De 19 a 24 de novembro de 2020
Seleção dos candidatos	26 de novembro de 2020
Publicação do resultado final	A partir de 27 de novembro de 2020

#### **6. Das inscrições:**

6.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail [afgc@idr.pr.gov.br](mailto:afgc@idr.pr.gov.br), sendo que o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

a) Currículo atualizado, preferencialmente o Currículo Lattes, em formato digital;

b) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, em formato digital;

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

c) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação e de Curso de Pós Graduação (se houver);

d) Cópia digitalizada do RG e CPF do candidato;

e) Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo II).

6.2. As inscrições e o envio da documentação de acordo com o item 6.1 deverão ser realizadas até às 23:59 horas do dia 24 de novembro de 2020.

6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.4. No caso de envio de mais de uma proposta pelo candidato à mesma vaga, será considerada apenas a última inscrição realizada respeitado do limite de horário estabelecido no item 6.2.

## **7. Do processo seletivo:**

7.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 03 (três) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, de acordo com a necessidade.

7.2. A seleção do bolsista será constituída por:

a) Avaliação do Currículo (30,0 pontos);

b) Entrevista com o Supervisor (70,0 pontos).

7.3. A nota final do candidato será obtida por meio da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

7.3.1. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

7.4. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 6.1, 6.2 e 6.4 serão desclassificados.

7.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 7.3.1.

7.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

a) Pontuação maior na entrevista;

b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

7.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 7.1.

## **8. Local e data da seleção:**

8.1. A entrevista será realizada no dia 26 de novembro de 2020, em formato eletrônico. O *link* e horário da entrevista serão informados por e-mail diretamente ao candidato.

8.2. Na data e horário agendado previamente para a entrevista os candidatos deverão acessar o *link* disponibilizado, sendo que o IDR-Paraná não se responsabilizará por dificuldades de acesso por parte do candidato.

8.3. Os candidatos que não acessarem o *link* disponibilizado no horário agendado serão automaticamente desclassificados.

## **9. Do resultado final:**

9.1. O resultado final será publicado no site [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br), a partir do dia 27 de novembro de 2020.

9.2. A data de publicação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

## **10. Dos recursos:**

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

## **11. Da contratação:**

11.1. O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

## **12. Informações adicionais:**

12.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: [afgc@idr.pr.gov.br](mailto:afgc@idr.pr.gov.br)

Londrina, 19 de novembro de 2020.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

**ANEXO I**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 013/2020**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>Escolaridade:</b>	<b>Ano de Conclusão:</b>	
<b>Curso:</b>		
<b>Instituição de Ensino:</b>		
<b>Endereço Residencial:</b>		<b>No.:</b>
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-Mail:</b>		

**Documentos digitalizados a serem enviados com a ficha de inscrição conforme estabelecido no item 6 deste Edital:**

- Currículo;
- Diploma do curso de graduação;
- Ficha de inscrição;
- Cópia do RG e CPF;
- Declaração de não ter vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa.

**Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital nº 013/2020.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de novembro de 2020.  
(cidade) (dia)

Nome Completo do Candidato:

**ANEXO II**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 013/2020**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem recebo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as atividades exclusivas dos Projetos de Pesquisa atendidos pelo **Convênio nº 122/2020 entre Fundação Araucária e IDR-Paraná – Etapa complementar de implantação do NAPI AGRO**, conforme edital de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de novembro de 2020.  
(cidade) (dia)

Nome Completo do Candidato: